

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1015470**

**Portaria Nº 1107/2023-GAB/PRES.BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 061/2022-CEFIP de 21/06/2022, o Parecer Jurídico nº 194/2022-PROJUR de 30/06/2022, os despachos do Presidente da FASEPA, da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 30/10/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 028/2023 (Processo nº 2022/773894), a fim de apurar suposta infração disciplinar praticada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1015328**

**Portaria Nº 1110/2023-GAB/PRES.BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 205/2022/4ºPJ/DCF/DH-MPPA de 20/05/2022, o Parecer Jurídico nº XXX/2021-PROJUR de 28/06/2021, os despachos do Presidente da FASEPA de 20/07/2021, da Coordenadora da ASPAD de 24/10/2023 e do Presidente da FASEPA de 30/10/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 029/2023 (Processo nº 2022/791537), a fim de apurar suposta infração disciplinar praticada por servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1015352**

**Portaria Nº. 1189 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.  
Processo 2023/1339556; Considerando Memorando nº 139/2023 GALMOX - FASEPA de 24.11.2023;  
RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão de Levantamento do Inventário Físico do Exercício do ano de 2023, composta pelos servidores descritos abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANDRÉ LUIZ AMARAL BRITO	COORDENADOR DE NÚCLEO	GERENTE	5947246/1
MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3229033/1
JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5947239/2

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Presidente da FASEPA

**Portaria Nº. 1190 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.  
Processo 2023/1339550; Considerando Memorando 82/2023 GEPAT - FASEPA de 24.11.2023;  
RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão de Inventário de Bens Móveis da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará - FASEPA, composta pelos servidores descritos abaixo, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CINTHIA LEITE MEDEIROS DE CARVALHO RANGEL	074.848.804-93	55208103/1
WALDEREI MACEDO DA SILVA	656.313.662.15	54187894/1
WILLIAM ROBERTO DA PAIXÃO CASTRO	752.473.802-15	57175368/1
ALEX DAS NEVES BARBOSA	019.028.192-84	5971677/1

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1015851**

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:** início de 18/12/2023 a 16/01/2024, constante na Portaria 1037/23 publicada no DOE 35579 de 19/10/2023, a qual concedeu férias à servidora Aline Santos Matos,

**LEIA-SE:** início de 15/12/2023 a 13/01/2024.

Ordenador de despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

**Protocolo: 1015654**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Espécie: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 27/2020, firmado em 28/11/2023, com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI;**  
Objeto: REPACTUAÇÃO DE VALORES do contrato nº 27/2020, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023 - CCT registrada no MTE sob o nº PA0000985/2022.

Fundamento Legal: art. 40, XI, c/c art. 55, III, Lei nº 8.666/93; Processo: 2023/736572;

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8393; Elemento de Despesa: 339037.

Valor: Valor mensal R\$ 156.471,96 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) representando no valor global de R\$ 1.877.663,52 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, com sede na Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.812-030.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente-FASEPA.

**Protocolo: 1015511**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 755 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 28/11/2023**

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para hospedagem de familiar de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA I (PROC. 1347009/2023- Mem 251/2023).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 284633

FUNTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 180,00- (Hospedagem)

SERVIDOR: BRIGIDA NAZARE RODRIGUES DE CASTRO

MATRÍCULA: 3235793/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 07 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1016181**

**Portaria nº 750, de 28 de novembro de 2023.**

Processo nº 1243180/2023.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de avaliação neuropsicológica de adolescente, custodiado no CAS I, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - P. JURÍDICA/SERVIÇO - R\$2.200,00

SERVIDORES: IVETE DA CONCEIÇÃO SERRATE GOMES DIAS, MONITORA, Matrícula 57174995/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 20 (vinte) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1015506**

**Portaria: 747 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 27/11/2023**

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo na aquisição de medicamentos de socioeducandos custodiados na USE ANANINDEUA III (PROC. 1334471/2023- Mem 130/2023).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734

FUNTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 300,00- (Medicamentos)

SERVIDORA: MARIA DA GUIA CONCEIÇÃO LIMA

MATRÍCULA: 3240525/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 20 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1015476**